

Decreto N° 3381 - de 02 de Julho de 2026			
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 118.327,40 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO			
O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1436, 29 de Dezembro de 2025			
Decreta:			
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.327,40 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA			
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - -	R\$	58.327,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	58.327,40
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	58.327,40
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
2.07.01.15.451.0007.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS	- - - - -	R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	60.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	60.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	118.327,40
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	118.327,40
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.04.01.12.306.0003.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	20.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.05.02.10.301.0004.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - -	R\$	58.327,40
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	58.327,40
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	58.327,40
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB			
2.06.01.20.606.0006.2.0039-1.500.000 - 3.3.72.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	118.327,40
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	118.327,40

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 02 de Julho de 2026

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: ***.321.666-**